



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 14/2024

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 29 de julho de 2024 a 7 de agosto de 2024.

As férias de que trata a presente Portaria se referem a saldo do período trabalhado de 01/07/2022 à 30/06/2023.

Miracatu, 29 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente